



Antonio Carlos da Silva - Diretor Geral (CPF: 091.681.904-02)

João de Deus Filho - Diretor Administrativo (CPF: 602.148.034-49)

Vanderlândia Silva Mourão - Diretor Comercial (CPF: 082.092.734-81)

João F. de Almeida Junior - Diretor Financeiro (CPF: 022.142.944-31)

Alina Beatriz - Diretora (CPF: 061.572.104-89)

Elizete Fernanda Bezerra Batista (CPF: 022.871.234-92)

Jailson F. de Azevedo Almeida Junior (CPF: 074.852.804-42)

João Cláudio de Souza (CPF: 687.071.704-07)

Pedro Evangelista de Souza (CPF: 119.602.318-02)

Handwritten signature: Maciel


Vagner Dantas da Silva – *Presidente* (CPF: 091.658.904-85)


José João de Lima Filho – *Vice-Presidente* (CPF: 592.149.534-49)

Vanderlândio Silva Monteiro – *Primeiro Secretário* (CPF: 052.092.724-94)


João Batista Saturnino Gomes – *Segundo Secretário* (CPF: 052.147.984-31)


André Bezerra Medeiros (CPF: 068.876.104-69)


Ellys Fernanda Bezerra Batista (CPF: 102.271.234-92)


Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior (CPF: 074.328.804-17)


José Claudio de Souza (CPF: 697.071.704-68)

Pedro Evangelista da Silva (CPF: 119.643.318-62)

Encerrando a leitura do expediente, o presidente encaminhou os projetos acima citados, à Comissão de Justiça e de Redação para análise e emissão de parecer conforme determina o Regimento Interno. Prosseguindo passou a Ordem do dia: O presidente submeteu a discussão e posterior votação, obedecendo o tempo para discussão de cada matéria. Moção de aplausos nº 01/2026 - a Srta. Maria Bernabete Alves; Moção de aplausos nº 02/2026 a Sra. Cinthia Roberta do Nascimento Sousa; Moção de aplausos nº 03/2026 - a Sra. Maria da Conceição Martins (Maria da igreja); Moção de aplausos nº 04/2026 a Iusle Souza Nascimento, Anahy Samarah Ferreira Neves e José Ricardo Neves De Farias Filho, pela conclusão do Curso de Direito; Moção de aplausos nº 05/2026 - a Otaviano Cleverson Silva Barbosa. Tendo a autora das matérias, vereadora Ellys Fernanda defendido o reconhecimento a essas personalidades do município e havendo o reconhecimento de toda a corte para o merecimento da honraria, o presidente, após a votação declarou aprovados por unanimidade. A seguir submeteu a discussão os Requerimento n.º 02/2026 – autor: José João de Lima Filho - requer instalação de um portão de emergência na Escola Municipal Maria Bezerra da Silva. Requerimento n.º 03/2026 – autor: José João de Lima Filho - requer fornecimento de fardamento com identificação de motorista e Revisão e aumento do valor da diária dos motoristas. Requerimento n.º 04/2026 – autor: José João de Lima Filho - requer adesivação dos veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal. Tendo o autor das matérias feito vasta explanação bem como os demais parlamentares e entendendo que as matérias são de grande importância para o município, o presidente submeteu-as a votação observando aprovação unânime e uma a uma declarou-as aprovadas. Verificando a conclusão da pauta proposta na Ordem do Dia, passou-se ao Uso da Palavra, que foi concedida aos Vereadores – João Batista Saturnino Gomes, Pedro Evangelista da Silva e José João de Lima Filho, inscritos pelo o tempo de quinze minutos, conforme determina o Regimento Interno. Verificando o cumprimento da pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Ordinária, determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências da ocasião. A sessão encontra-se na íntegra, gravada em áudio nos arquivos da Câmara, e em vídeo, no canal do Youtube (www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeZabelePB), para possíveis conferências. Para constar eu, Maria Aruana Caboclo da Silva lavrei e segure assinada por quem de direito. Sala das Reuniões em 09 de fevereiro de 2026.

Ata da 22ª (Vigésima Segunda) Reunião Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Zabelê, Estado da Paraíba.

Reunião Plenária Ordinária realizada às 17h00min, do dia 09 de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, em sua sede, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva. O Presidente cumprimentou a todos e autorizou o Secretário, Vereador Vanderlândio Silva Monteiro a realizar a chamada nominal dos Parlamentares componentes desta Casa Legislativa, verificando a presença de sete vereadores conforme assinatura em lista de presença. A seguir, o Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao vereador André Medeiros, realizar leitura do versículo bíblico. Dando continuidade, autorizou a leitura da Ata da Reunião Plenária Ordinária anterior e, de acordo com o Regimento Interno, declarou-a aprovada. Passando ao expediente, autorizou sua leitura, constando do seguinte: Moção de aplausos nº 01/2026 a Srta. Maria Bernabete Alves; Moção de aplausos nº 02/2026, a sra. Cinthia Roberta do Nascimento Sousa; Moção de aplausos nº 03/2026 a Sra. Maria da Conceição Martins; Moção de aplausos nº 04/2026 a Iusle Souza Nascimento, Anahy Samarah Ferreira Neves e José Ricardo Neves de Farias Filho; Moção de aplausos nº 05/2026 a Otaviano Cleverson Silva Barbosa; Requerimentos Nº 01,02,03,04 e 05/2026; Projeto de decreto legislativo nº 01/2026 de iniciativa do vereador Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior que Concede Título de Cidadã Zabeleense a Ilma. Sra. Bruna Talita Pereira Barbosa; Projeto De Decreto Legislativo Nº 02/2026 de iniciativa do vereador João Batista Saturnino Gomes que Concede Título de Cidadão Zabeleense ao Exmo. Sr. Pedro Evangelista Da Silva; Projeto de Resolução n.º 01/2026, de iniciativa do vereadores Vanderlândio Silva Monteiro e Ellys Fernanda Bezerra Batista que "Concede Medalhas de Honra ao Mérito Educacional e dá outras providências". Projeto de indicação n.º 01/2026/Legislativo de iniciativa do vereador José João de Lima Filho que, Institui o Programa Bolsa Atleta Municipal no âmbito do Município de Zabelê – PB e dá outras providências; Projeto de lei Nº 01 Dispõe sobre a Instituição de adicional indenizatório aos servidores públicos municipais requisitados pela Justiça Eleitoral e dá outras providencias; Projeto 02/2026/executivo, que Concede reajuste salarial aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino do município de Zabelê/PB e dá outras providencias.